

LEI Nº 14.593, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Sol Nascente, com sede e foro no município de Planalto.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução nº 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Sol Nascente, com sede e foro no município de Planalto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.



Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente